



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO (SUB JUDICE)  
EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022 PMES, DE 07 JUNHO DE 2022 (RETIFICADO)**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O **EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CERTAME DE CANDIDATO (SUB JUDICE) – EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento à decisão judicial descrita abaixo, **Fica Eliminado** do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente, regulado pelo Edital de abertura nº 01/2022 – CFSd/2022, de 07 de junho de 2022, o candidato liminarista:

<b>Candidato Ampla Concorrência</b>		
<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>	<b>Edocs</b>
8720033585	5016584-24.2024.8.08.0000; 5009357-172024.8.08.0021	2024-22CTXT

**Art. 2º** O candidato está sendo eliminado do certame por medida de força judicial, pois ficou Contraindicado na Etapa da Investigação Social, conforme Edital De Resultado Final Da 1ª Fase Da Investigação Social Dos Candidatos Convocados Para 2ª Turma CFSd Combatente/2022 (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas À Negros E Sub Judice) “PÓS-RECURSO”, de 17/09/2024;

**Art. 3º** Os Interessados (as) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM  
Comandante Geral da PMES**